

Nº 358/2001 – RESOLVE retificar a Portaria nº 297/97, de 30 de dezembro de 1997, para alterar o percentual da pensão vitalícia de MARIA GICELE EVANGELISTA DE SANT'ANNA, viúva de JOSÉ LOURENÇO DE SANT'ANNA, ex-servidor deste Tribunal, de 50% (cinquenta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 14 de abril de 2000, conforme decisão proferida em 18 de junho de 2001, nos autos da Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato nº 66.402/97, impetrada no Juízo de Direito da Segunda Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, por SUELY DIAS, nos termos dos arts. 215, 217, item I, letra *a* e *c* e item II, letra *a*, 218, § 1º e § 2º, e 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

## **2. ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **2.1. Portarias**

#### **PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 288/2001 – RESOLVE: Art. 1º Excluir JAIR WILSON DE FARIAS do Grupo de Divulgação de Resultados, instituído pela Portaria nº 106, de 14.5.2001, com a atribuição de realizar levantamentos e estudos, visando promover o estabelecimento de normas para a especificação e desenvolvimento do Sistema de Divulgação de Resultados das Eleições Gerais de 2002, assim como propor meios para a sua implementação.

Art. 2º Incluir RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, coordenadora de Sistemas Eleitorais/SI/TSE, e ARMANDO CARDOSO DE ARAÚJO, assessor-chefe de Comunicação Social/TSE, no Grupo de Divulgação de Resultados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Nº 289/2001** – RESOLVE: Art. 1º Incluir DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, chefe da Seção de Suporte Operacional/CPS/SI/TSE, no Grupo de Segurança, instituído pela Portaria nº 11, de 28.1.2000, com a atribuição de realizar levanta-

mentos e estudos, visando promover o estabelecimento da política e diretrizes de segurança no âmbito da Justiça Eleitoral, assim como propor formas para a sua divulgação e implementação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 360/2001 – RESOLVE dispensar o servidor ROGERIO DE CASTRO SOARES, técnico judiciário, área administrativa, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 356, de 31 de outubro de 2001.

### **PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 362/2001 – RESOLVE: Art. 1º Criar grupo de trabalho incumbido de promover a execução dos treinamentos necessários à realização das eleições do ano de 2002, integrado pelas servidoras ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA, ELIANE JOSIMAR ALVES E MÔNICA DE JESUS SIMÕES, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos, e pelo servidor JOSÉ DE MELO CRUZ, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais da Secretaria de Informática, sob a presidência da primeira.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta portaria tem como atribuições:

I – coletar *dados* e informações, no âmbito dos órgãos da Justiça Eleitoral, a serem utilizados na realização dos treinamentos;

II – elaborar os projetos de treinamento e estabelecer os cronogramas de execução;

III – divulgar, acompanhar e avaliar a execução dos cronogramas de treinamento;